



**PORTU
GUESE
SHOES**
DESIGNED BY
THE FUTURE



PRÉMIOS DE INOVAÇÃO FILEIRA DO CALÇADO 10ª edição Set 2012 Dusseldorf [GDS]

APICCAPS

ctcp centro tecnológico
do calçado de portugal

gapi gabinete de apoio à promoção
da propriedade industrial

COMPETE

**QR
EN** QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL

 UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional



REGULAMENTO



Artigo 1º - “Prémios Inovação Design na Fileira do Calçado”

Os “PRÉMIOS INOVAÇÃO DESIGN NA FILEIRA DO CALÇADO-2012” são uma iniciativa conjunta do INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, a APICCAPS – Associação Portuguesa de Industriais de Calçado, Componentes, Artigos de Peles e seus Sucedâneos e o CTCP - Centro Tecnológico do Calçado de Portugal.

Artigo 2º - Candidaturas

1. Podem candidatar-se aos “PRÉMIOS INOVAÇÃO DESIGN NA FILEIRA DO CALÇADO-2012” todas as empresas que participem na Feira Internacional de Calçado GDS (de 5 a 7 de Setembro de 2012) e apresentem a sua candidatura até às 17:00 do dia 3 de Setembro;
2. As candidaturas poderão ser entregues nas sedes da APICCAPS ou do CTCP;
3. As candidaturas deverão ser apresentadas através do preenchimento do formulário de candidatura e respectiva documentação complementar, constante em Anexo ao presente Regulamento;
4. As candidaturas poderão ser acompanhadas de outra documentação considerada útil pelos proponentes;
5. Os documentos entregues não serão devolvidos.

Artigo 3º - Júri de Selecção

1. Os “PRÉMIOS INOVAÇÃO DESIGN NA FILEIRA DO CALÇADO-2012” serão avaliados e atribuídos por um Júri de Selecção a nomear, e que será constituído por um Representante de cada uma das seguintes Entidades:
 - 1 Representante do INPI;
 - 1 Representante da APICCAPS;
 - 1 Representante do CTCP;
 - 1 Representante do AICEP;
 - 1 Representante do CFPIC.

2. Os Representantes do Júri são nomeados em nome individual e a sua nomeação é da inteira responsabilidade da respectiva Entidade;
3. O Presidente do Júri será o Representante do INPI e o Secretário o Representante do CTCP;
4. Compete ao Presidente do Júri dirigir as reuniões do Júri de Selecção e ao Secretário redigir as actas das reuniões;
5. O Representante da APICCAPS não tem direito a voto e, em caso de empate, o Presidente do Júri terá voto de qualidade.

Artigo 4º - Categorias de Prémios

1. Os “PRÉMIOS INOVAÇÃO DESIGN NA FILEIRA DO CALÇADO-2012” serão atribuídos nas seguintes Categorias:
 - Prémio “Calçado Inovador – Segmento Senhora”
 - Prémio “Calçado Inovador – Segmento Homem”
 - Prémio “Calçado Inovador – Segmento Criança”
 - Prémio “Revelação”
 - Prémio “Colecção Prestígio”
 - Prémio “Jovem Talento”
2. Na Categoria “Calçado Inovador – Segmento Senhora” podem candidatar-se todas as empresas de calçado presentes na edição de Setembro de 2012 da GDS que apresentem colecções inovadoras de produtos para Senhora.
Serão critérios de selecção:
 - colecção própria e exclusiva e que evidencie design, conceitos, desenvolvimentos, ou construções inovadoras;
 - colecção com originalidade, qualidade, conforto;
 - posicionamento no mercado;
 - marca própria;
 - registos de Propriedade Industrial;
 - harmonização da imagem de marketing à colecção e à marca;
 - qualidade das informações que suportem a candidatura sobre os produtos e a empresa (fotografias e catálogos dos

dos produtos, disponibilização da informação solicitada no formulário de candidatura, e/ou outra considerada relevante).

3. Na Categoria “Calçado Inovador – Segmento Homem” podem candidatar-se todas as empresas de calçado presentes na edição de Setembro de 2012 da GDS que apresentem colecções inovadoras de produtos para Homem.

Serão critérios de selecção:

- colecção própria e exclusiva e que evidencie design, conceitos, desenvolvimentos, ou construções inovadoras;
- colecção com originalidade, qualidade, conforto;
- posicionamento no mercado;
- marca própria;
- registos de Propriedade Industrial;
- harmonização da imagem de marketing à colecção e à marca;
- qualidade das informações que suportem a candidatura sobre os produtos e empresa (fotografias e catálogos dos produtos, disponibilização da informação solicitada no formulário de candidatura, e/ou outra considerada relevante).

4. Na Categoria “Calçado Inovador – Segmento Criança” podem candidatar-se todas as empresas de calçado presentes na edição de Setembro de 2012 da GDS que apresentem colecções inovadoras de produtos para Criança.

Serão critérios de selecção:

- colecção própria e exclusiva e que evidencie design, conceitos, desenvolvimentos, ou construções inovadoras;
- colecção com originalidade, qualidade, conforto;
- posicionamento no mercado;
- marca própria;
- registos de Propriedade Industrial;
- harmonização da imagem de marketing à colecção e à marca;
- qualidade das informações que suportem a candidatura sobre os produtos e empresa (fotografias e catálogos dos

produtos, disponibilização da informação solicitada no formulário de candidatura, e/ou outra considerada relevante).

5. Na Categoria **Prémio “Revelação”** podem candidatar-se todas as empresas de calçado presentes na edição de Setembro de 2012 da GDS com colecções próprias desenvolvidas por novos criadores, novos Designers, novos Núcleos de Design das empresas, que se distingam pela criatividade dos seus modelos ao nível do Design e fabrico.

Serão critérios de selecção:

- colecções com originalidade e identidade própria na sua relação marca, colecção e harmonização da imagem de marketing;
- marca própria;
- registos de Propriedade Industrial;
- harmonização da imagem de marketing à colecção e à marca;
- qualidade das informações que suportem a candidatura sobre os produtos e empresa (fotografias e catálogos dos produtos, disponibilização da informação solicitada no formulário de candidatura, e/ou outra considerada relevante).

6. Na Categoria **Prémio “Colecção Prestigio”** podem candidatar-se todas as empresas de calçado presentes na edição de Setembro de 2012 da GDS com criação de colecções próprias e exclusivas de alta qualidade com preços médios de venda (à saída de fábrica) superiores a 75 euros.

Serão critérios de selecção:

- colecção própria, exclusiva, inovadora;
- colecção alta gama em termos de Design, Qualidade, Materiais, Qualidade Fabrico, Conforto;
- calçado com preço médio de venda elevado;
- calçado com incorporação de materiais e componentes inovadores;
- marca própria;
- registos de Propriedade Industrial;

- harmonização da imagem de marketing à marca e à colecção;
- qualidade das informações que suportem a candidatura sobre os produtos e empresa (fotografias e catálogos dos produtos, disponibilização da informação solicitada no formulário de candidatura, e/ou outra considerada relevante).

7. Na Categoria **Prémio “Jovem Talento”** podem candidatar-se Jovens designers em início de carreira presentes na edição de Setembro de 2012 da GDS com propostas inovadoras.

Serão critérios de selecção:

- Inserção do design na estratégia da indústria portuguesa de calçado em termos de posicionamento competitivo, reconhecimento de capacidades de produção instaladas;
- Potencialidades de industrialização e comercialização do(s) modelo(s);
- Razoabilidade dos custos de produção do(s) modelo(s);
- Utilização de materiais e componentes disponíveis no mercado nacional ou facilmente disponibilizáveis;
- Originalidade estética e/ou funcional do(s) modelo(s);

Artigo 5º - Atribuição dos Prémios

1. As empresas podem candidatar-se a mais do que uma Categoria. No entanto, numa mesma edição, não poderá ser atribuído pelo Júri de Selecção mais do que um Prémio a cada empresa;
2. O Prémio é, em princípio, indivisível. No entanto, em casos excepcionais, em que, no decorrer da votação sucessiva se mantenha um equilíbrio entre duas candidaturas a um mesmo Prémio, o Júri de Selecção poderá decidir por proposta do seu Presidente, que o mesmo seja partilhado;
3. O Prémio será constituído por um Troféu que será atribuído ao vencedor de cada Categoria;
4. O Júri de Selecção pode decidir pela não atribuição de Prémio a uma dada Categoria, caso as candidaturas recebidas não demonstrem carácter de inovação adequado;

5. O Júri de Selecção pode decidir a atribuição de uma “Menção Honrosa” numa ou mais Categorias;
6. As empresas poderão utilizar em seu benefício, nomeadamente a título de promoção e marketing, a atribuição dos prémios de que foram alvo;
7. A sessão solene de atribuição dos “PRÉMIOS INOVAÇÃO DESIGN NA FILEIRA DO CALÇADO, 2012” será efectuada em Cerimónia Pública durante a edição de Setembro de 2012 da GDS.

Artigo 6º - Votações do Júri

1. As decisões do Júri de Selecção são tomadas por maioria simples. Em caso de empate o Presidente tem Voto de Qualidade;
2. Os membros do Júri de Selecção são independentes nas suas funções e as suas deliberações serão definitivas e irrevogáveis.

Artigo 7º - Votações do Júri

1. Qualquer omissão, no presente Regulamento, será decidida pelo Júri de Selecção por maioria simples. Em caso de empate, o Presidente do Júri terá Voto de Qualidade;
2. Das decisões do Júri de Selecção não existe recurso.

Porto, 6 de Julho 2012



FICHA DE INSCRIÇÃO

**PORTU
GUESE
SHOES**
DESIGNED BY
THE FUTURE

Dados da Empresa

Nome

Responsável

Marca(s) própria(s)

Percentagem vendas com marca própria

Endereço (completo)

Telefone

Fax

E-mail

Site

Categoria a que concorre

- Prémio "Calçado Inovador- Segmento Senhora"
- Prémio "Calçado Inovador-Segmento Homem"
- Prémio "Calçado Inovador-Segmento Criança "
- Prémio "Revelação"
- Prémio "Colecção Prestígio"
- Prémio "Prémio Jovem Talento"

Justificação da candidatura

Caracterização das características inovadoras da Coleção que submete a concurso

Apresentação das vantagens face a produtos similares

Perspectivas de produção / comercialização

Descrição das acções de Promoção e Marketing já realizadas e/ou programadas

Identifique o preço médio de venda ao público de um par de sapatos da sua colecção

Outras informações relevantes sobre o produto e empresa



FICHA DE INSCRIÇÃO

**PORTU
GUESE
SHOES**
DESIGNED BY
THE FUTURE

Documentos a apresentar

Cópia de registos de propriedade industrial.

Cópia das certificações obtidas

Declaração de aceitação dos requisitos da norma SA 8000 Responsabilidade Social.

Catálogos/ fotografias / e ou outros elementos relevantes, relativos aos Produtos a concurso.

As candidaturas devem ser entregues até às 17:00 horas do dia 3 de Setembro de 2012, na sede da APICCAPS ou CTCP

Declaração

Declara-se que para os devidos efeitos a empresa:

_____, desenvolve a sua actividade e exige o mesmo comportamento relativamente aos seus fornecedores, considerando o cumprimento dos princípios da Responsabilidade Social.

Requisitos SA 8000

1. Trabalho Infantil; 2. Trabalho Forçado; 3. Saúde e Segurança; 4. Liberdade de Associação & Direito à Negociação Colectiva; 5. Discriminação; 6. Práticas Disciplinares; 7. Horário de Trabalho; 8. Remuneração.

_____, de _____ de 2012

assinatura e carimbo da empresa